ATA Nº 04/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Aos 13 dias do mês de junho de 2022, às 08:30 horas, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 19.510 de 04 de abril de 2022, para realização da abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de implantação de pavimentação com pedras irregulares em diversas Ruas e Avenidas no Distrito de Vila Pratos, no Município de Novo Machado – RS, com área total de pavimentação de 21.259,71 m² (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove virgula setenta e um metros quadrados), através do Convênio Administrativo FPE nº 2021/4159 por intermediário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Novo Machado RS, nos termos do Programa Pavimenta, Processo nº 21/600-0000286-1,** em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de materiais e mão de obra. Para participar do certame, as empresas interessadas que ainda não possuíam cadastro junto ao município deveriam apresentar a documentação exigida no edital para registro cadastral até o dia 08 de junho de 2022. Apenas uma empresa cadastrada se fez presente para participação do certame: Empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 93.336.030/0001-54**, representada pelo Sócio - Administrador Sr. Rafael Dilly Chitolina, CPF: 006.561.750-95. Após, a comissão procedeu a abertura do envelope de n° 01 (documentação) da Empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA. Ao avaliar o edital e os documentos declarou a mesma HABILITADA para prosseguimento no certame. Assim, a comissão passou para a segunda fase do processo realizando a abertura do envelope de proposta da empresa. Foi realizada a abertura do envelope n° 02 (proposta) da Empresa e após análise, considerou válida a proposta atendendo aos requisitos exigidos no ato convocatório. A empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** cotou o valor global total de **R$ 2.207.148,89 (dois milhões, duzentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**. A Comissão após avaliar o edital e os preços de referência juntados a este processo considerou válida a proposta da empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 93.336.030/0001-54** e declarou VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a tratar a comissão assina a presente ata juntamente com os demais representantes presentes e encaminha a autoridade competente para as devidas providências.

Mauri Schlender
Presidente

Carlos Alexandre da Rosa
Membro da Comissão

Elaine Rex Hollweg
Membro da Comissão

Rafael Chitolina - Sócio - Administrador
Enphase Pavimentações Ltda